

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 534, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos (as) servidores (as) Constantes no Anexo Único desta portaria. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta Portaria; CONSIDERANDO a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; CONSIDERANDO a portaria nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, devendo os (as) mesmos (as) desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2024. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERINA. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 534, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERIODO	PROCESSO
1	45246	ANATELIA SILVA BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	25/07/2024 A 24/07/2026	2024007122
2	38108	EVA VANICE DE SOUZA MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	18/09/2024 A 17/09/2025	2024008172
3	12288	FRANCISCA TELMA PINTO COUTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	17/07/2024 A 16/07/2026	2024006256
4	69866	GERLYANNE DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	10/07/2024 A 09/05/2025	2024006431
5	9692	HELIO RODRIGUES TAVARES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	01/03/2024 A 28/02/2025	2024000889
6	12274	JENNY FERREIRA ARAGAO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	17/07/2024 A 16/07/2026	2024007098
7	35966	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	27/05/2024 A 26/05/2026	2024003465
8	54608	MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	23/07/2024 A 22/07/2025	2024007561
9	36066	MARIA CILENE DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	29/08/2024 A 28/08/2025	2023011480
10	9054	MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	13/09/2024 A 12/09/2025	2024005117
11	1311	MARIA CREUSA MESQUITA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	17/07/2024 A 16/07/2025	2024002404
12	36031	MARIA ELIANA GOMES FRANCO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	19/07/2024 A 18/07/2025	2024006560
13	38242	MARIA FLAVIA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	18/09/2024 A 17/09/2025	2024007302
14	54628	MARIA MOREIRA DE GOIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	05/06/2024 A 04/06/2025	2024004245
15	11919	RENATA DO AMARAL JULIAO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	18/04/2024 A 17/04/2025	2024002214
16	12255	ROSILENE MARIA FEIJO BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	25/07/2024 A 24/07/2026	2024006833



17	34248	ROZALBA DA COSTA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	25/07/2024 A 24/07/2026	2024006854
18	52150	SILVANISA ASSUNCAO CORREA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	05/0/2024 A 04/06/2025	2024004938
19	38417	SUSANA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	18/09/2024 A 17/09/2025	2024007939

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2024. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERINA. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.10.06.001, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2023.10.10.06-SDST** CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO, PARA APLICAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM INTRODUÇÃO À LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO E PROGRAMADOR DE SISTEMA, VISANDO À INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO COMO FORMA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART.57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; **VALOR GLOBAL ORIGINAL:** R\$ 63.529,13 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos).; **PRAZO DE DURAÇÃO:** 19/10/2024 A 19/12/2024; **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC; **ASSINA PELA A CONTRATADA:** DEBORA SOMBRA COSTA LIMA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.41.11.334.0216.1.018.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 CAUCAIA/CE, 18 de outubro de 2024. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. DELEGA A COMPETÊNCIA DE ORDENARA DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023: **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade de assinaturas em empenhos, liquidações e demais atos de ordenação de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. **RESOLVE: Art. 1º.** DELEGAR, a partir de 23 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, à Servidora, matrícula 87502, MARIA CELENE COSTA DE ASSUNÇÃO simbologia EP-5, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354 de 01/08/2023, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Liquidante e Ordenador de Despesas. **Art. 2º.** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando se utilizar da competência delegada nesta Portaria. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** em 23 de outubro de 2024. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL - PORTARIA**

**PORTARIA Nº020/2024-CORREG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024. Determina instauração de Sindicância e institui Comissão de Sindicância, na forma que indica.** A **CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA** no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Complementar nº 36, de 11 de abril de 2016; **CONSIDERANDO** o art. 1º, do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** o art. 165, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024006187 no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo; **RESOLVE: Art. 1º** INSTAURAR a Sindicância nº 008/2024-SIND, para apurar suposta ocorrência de ilícito administrativo atribuído ao Servidor Municipal **João Alberto Silva Jacinto, matrícula nº 10339**, que exerce o cargo de Subinspetor da Guarda Municipal, conforme os fatos narrados no Processo nº 2024006187, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório. **Art. 2º** DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos Guardas Municipais: Ednilson Vital Ferreira, matrícula: 43561, como Presidente; Francisco Claudocy Pereira Almeida, matrícula: 10321, como Membro e Ana Paula do Nascimento Bento, matrícula: 73967, como Secretária, para realizarem a respectiva apuração. **Art. 3º** A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instauração para a entrega do relatório final, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, em caso de força maior; **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CORREGEDORIA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 24 de outubro de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **DAIANE SARA LEAL DOS REIS - CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.01.02.01 – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.01.02-SPT. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.15.452.0047.2.125.0000 – GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 244.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).** **CONTRATADA:** RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES – CNPJ Nº 00.201.437/0001-93, **REPRESENTADA POR** RITA DE CASSIA BARRETO LOPES. DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – **ORDENADOR DE DESPESAS:** NABOTH ELIAS DE CASTRO. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONCORRÊNCIA Nº 2024.08.02.01-SGG. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.02.01/001-SGG. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS COM PESSOAL O ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.490.066,41,00 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO; 04.122.0161.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO; **FONTE:** 1.500.0000.00; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DE CAUCAIA, REPRESENTADO PELO SRA. VÂNIA ÂNGELO MOREIRA E DO OUTRO LADO A EMPRESA INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, VENCEDOR DO LOTE ÚNICO, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.490.066,41,00 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), REPRESENTADO PELO SR. LUIZ RIBEIRO ALVES CPF: \*\*\*.379.344-\*\*. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da divulgação no PNCP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2024. VÂNIA ÂNGELO MOREIRA-ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DE CAUCAIA/CE.

\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- **PREFEITO**  
Vitor Pereira Valim
- **VICE-PREFEITO**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG  
/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**  
Ana Beatriz Angelo Moreira

■ **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
Eric de Moraes e Dantas

■ **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

■ **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**  
Joanne Cardoso de Oliveira

■ **OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**  
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
Sérgio Akio Kobayashi

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO - SDST**  
Ana Emília de Sousa Campos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**  
Bruno Lima Pimenta

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**  
Diego Carvalho Pinheiro

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
- SEINFRA**  
André Luiz Daher Vasconcelos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
CULTURA - SETCULT**  
Lívia Holanda Aguiar

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E  
TRANSPORTE - SPT**  
Lorena de Alencar Forte Martins

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL - SDR**  
Sebastião Conrado da Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E  
JUVENTUDE - SEJUV**

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA - SSP**  
Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**  
Jesus Andrade Mendonça

■ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CAUCAIA - IPMC**  
Mirela Zaranza de Sousa

■ **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE  
CAUCAIA - IMAC**  
Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.